AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N.º 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N.º 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	**Nº / ANO: 103/2015**
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: **04.332.948/0001-03**	Data: 08/07/2015
VALOR (R$): R$ 6.000,00 (seis mil reais)	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento FI de Renda Fixa - Art. 7º , IV.

HISTORICO DA OPERAÇÃO
Descrição da operação:

RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGAMENTO DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos e do Conselho Deliberativo, na reunião ordinária conjunta, registrada na Ata n.º 176, de 25/02/2014, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 9999-0, para pagamento das despesas administrativas.
Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa / **Data da Posição Atual:** 07/07/2015
Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04
Tipo de Ativo: FI de Renda Fixa - Art. 7º , IV.
Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL REFERENCIADO DI LONGO PRAZO.
CNPJ do Fundo: 03.737.206/0001-97
Valor Total Atual: R$ 6.000,00
Patrimônio Líquido do Fundo: R$ 3.997.773.538,86

Proponente:	Gestor/autorizador:	Responsável pela liquidação da operação:
Comitê de Investimentos **Ata n.º 176, de 25/02/14**		
Autorizado: **Conselho Deliberativo** **Ata n.º 176, de 25/02/14**	André Lúcio de Abreu Presidente do CaraguaPrev	Ezequiel Guimarães de Almeida Diretor Financeiro Certificação: ANBIMA CPA-10 Validade 24/03/2018